



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 9/2023/CED, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

A Direção do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria 30/2022/CED, de 25 de ABRIL de 2022.

Onde se lê:

“**Art. 3º** O mandato será de 2 anos, a partir de 25 de abril de 2022, com carga horária de 2 horas semanais para execução das atividades.”

Leia-se:

“**Art. 3º** O mandato será de 25/04/2022 a 09/05/2022, em substituição ao prof. William Barbosa Vianna, com carga horária de 2 horas semanais para execução das atividades.”